



DECRETO N.º 060/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES (CG-FMT), DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, Senhor **JOSE ANTONIO DOMINGOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 956 de 06 de dezembro de 2024 e Decreto nº 078 de 09 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Transporte – CG-FMT, com suas funções diretivas, objetivando dar cumprimento das finalidades previstas na Lei 956 de 06 de dezembro de 2024 e Decreto nº 078 de 09 de dezembro de 2024:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EDGAR JOSÉ CARDOSO – PRESIDENTE

Cédula de identidade RG nº 17634547 SSP/MT

CPF nº 030.693.871-52

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

JEOLLI CERUTTI AMORIM

Cédula de identidade RG nº 1375095-0 – SSP/MT

CPF nº 958.074.201-44



GABINETE DO PREFEITO

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

MARCIO ADRIANO DA SILVEIRA

Cédula de identidade RG nº 1120422-2 SJ

CPF nº 825.614.271.53

IV – CAMARA MUNICIPAL

ANTOMAR CHRISTIAN SOUZA CARDOSO

Cédula de identidade RG nº 16272374 – SSP/MT

CPF nº 004.478.531-39

V – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

JUNIOR APARECIDO ALVES DE CARVALHO

Cédula de identidade RG nº 022419131-46 SSP/MT

CPF nº 022.419.131-46

Art. 2º. Os membros do Conselho, representantes de órgãos ou entidades públicas, exercerão suas funções enquanto titulares de seus respectivos cargos, enquanto o representante da sociedade civil será designado para um mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Nova Brasilândia-MT, 18 de julho de 2025.

José Antônio Domingos Cardoso
Prefeito Municipal